



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 128

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.908/2021.

Objeto: Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Sr. Odenir de Souza Lima, eletricista, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de julho de 2021, sob n.º. 4089/2021, no qual o servidor público municipal Odenir de Souza Lima requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de junho de 2017,

CONSIDERANDO, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal Sr. Odenir de Souza Lima, eletricista, portador do RG n.º. 12.535.878 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 018.554.808-32, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 02 de agosto de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.